



## PAUTA DA 39ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2025.

**LOCAL DA SESSÃO:** Plenário da Câmara de Vereadores de Passa Sete – RS.

**DATA DA SESSÃO:** 17/11/2025.

**HORÁRIO:** 18:00 Horas.

### ATAS

#### Atas em discussão e votação

Ata da 38ª Sessão Ordinária de 2025.

### MATERIAL DE EXPEDIENTE

**OFÍCIO Nº 209/2025** do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 051/2025, de origem do Poder Executivo.

**OFÍCIO Nº 211/2025** do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 052/2025, de origem do Poder Executivo.

**OFÍCIO Nº 215/2025** do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 053/2025, de origem do Poder Executivo.

**OFÍCIO Nº 224/2025** do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 054/2025, de origem do Poder Executivo.

**OFÍCIO Nº 225/2025** do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 055/2025, de origem do Poder Executivo.

**OFÍCIO Nº 226/2025** do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 056/2025, de origem do Poder Executivo.

### ORDEM DO DIA

#### Origem do Poder Legislativo

**PEDIDO DE PROVIDENCIA 16/2025**, do vereador Flávio Júnior Ilha

**INDICAÇÃO 07/2025**, do vereador Flávio Júnior Ilha

#### Origem do Poder Executivo

**PROJETO DE LEI Nº 051/2025**, Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.290, de 01/07/2014, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Direta do Município de Passa Sete, e da Lei Municipal nº 1.292, de 01/07/2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais; Cria o Cargo em Comissão ou Função Gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 052/2025**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um servidor na função de FISCAL MUNICIPAL para atuar junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e demais órgãos municipais que requeiram serviços de fiscalização em geral.

**PROJETO DE LEI Nº 053/2025**, Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 443.250,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025.

**PROJETO DE LEI Nº 054/2025**, Autoriza o Poder Executivo incluir Meta/Ação no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025, a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025 no montante de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 055/2025**, Autoriza o Poder Executivo incluir Meta/Ação no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025, a abrir



Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025 no montante de R\$ 45.470,40 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos) e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI N° 056/2025,** Autoriza o Poder Executivo a incluir Elemento de Despesa e a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025 no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**OBS: O texto e teor das Proposições do Poder Legislativo  
são de inteira responsabilidade dos Vereadores.**

Publicado no mural e na Página Oficial da Câmara de Vereadores ([www.camarapassasete.rs.gov.br](http://www.camarapassasete.rs.gov.br))  
Em 14/11/2025.

**Lidiane Kunde Graeff**  
Assessora Legislativa